



RESOLUÇÃO Nº. 022 – CONSU/2018

Indefere pedido de vindicação de reconhecimento de autoria do Projeto “Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro (NEAB).

O Reitor e Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU** da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº 004/2018 da Comissão de Legislação e Normas;

a deliberação do Conselho Universitário, em Sessão Plenária do dia 31 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR pedido de vindicação de reconhecimento de autoria do Projeto “Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro (NEAB), solicitado pelo professor sob o Masp 0286362-9.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 31 de outubro de 2018.

Professor João dos Reis Canela

Reitor e Presidente do Conselho Universitário